



PORTARIA Nº 171/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos do artigo 70 da Lei Municipal Nº 805 de novembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a organização dos serviços técnicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução orçamentaria do R.P.P.S;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar as demonstrações das Receitas e Despesas do R.P.P.S;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os destinos de verbas dos benefícios, assim como a aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO ainda dentre outros elaborar parecer sobre as contas do R.P.P.S.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município, com mandato de 04 (quatro) anos os seguintes membros:

Presidente: José Michael Gonçalves Felix

Suplente: Vitória Karoline de Araújo Andrade Rodrigues

Titular: Marly de Fátima da Silva

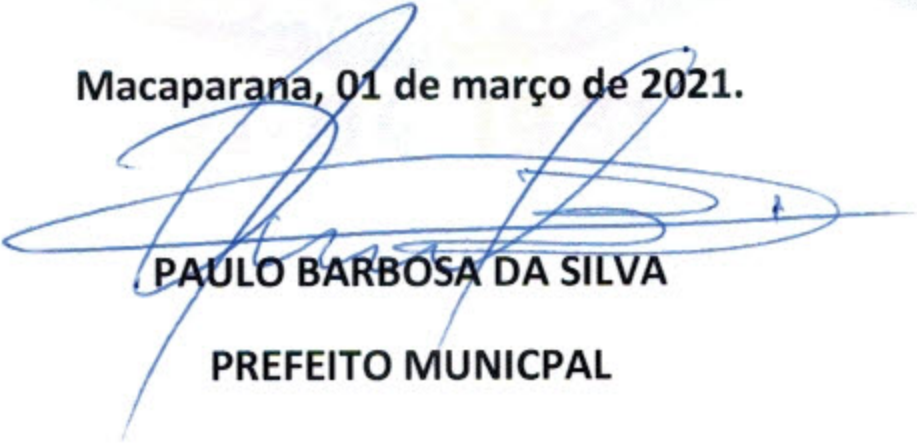
Suplente: Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade

Titular: Edilson Sebastião de Santana

Suplente: Miriam Cavalcanti de Andrade

Art2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 01 de março de 2021.


PAULO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL